

**INDICAÇÃO Nº /2024**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente quanto à proposta de implementação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) virtual neste município. Esta iniciativa se baseia na crescente digitalização dos serviços públicos e na necessidade premente de modernização das políticas sociais.

A criação de um CRAS online é uma resposta estratégica para atender às demandas da população de forma eficiente e inclusiva. Ao disponibilizar um sistema online para cadastro e recadastro, eliminamos barreiras geográficas e físicas, possibilitando que os cidadãos tenham acesso aos serviços sociais sem a necessidade de deslocamento até as instalações do órgão.

Além de ampliar o acesso, a implementação de um CRAS virtual promove a eficiência na prestação de serviços ao reduzir a burocracia e os tempos de espera. Com processos digitalizados, otimizamos recursos humanos e materiais, direcionando esforços para áreas que demandam maior atenção e assistência.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador